



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Wan Borges

São Mateus-ES 03 de dezembro de 2025.

OF./CMSM/GVWB/Nº.098/2025

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Exmº.

Secretaria Legislativa

ASSUNTO: Encaminha Indicações

Senhora secretária

Servimo-nos de o presente encaminhar a V. S.ª as indicações parlamentares para a sessão do dia 08/12/2025.

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

WAN BORGES

VEREADOR

VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providencia:

IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS EM IMÓVEL CEDIDO OU ALUGADO PELO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

O controle social pode ser feito individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas.

Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade.

A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

A Casa dos Conselhos seria um local próprio para atender às necessidades de infraestrutura dos Conselheiros Municipais. O objetivo principal é dar condições e suporte para que realizem suas atividades com conforto e autonomia.

A Casa dos Conselhos deve disponibilizar a estrutura necessária para a execução das atividades específicas de cada grupo de Conselheiros, como: reuniões, estudo de casos, atendimento à população, encontros de Conselheiros, entre outras atividades.

Em nosso Município, os conselhos municipais que se encontram constituídos não dispõem de um local apropriado devidamente estruturado destinado à organização e desenvolvimento de suas atividades.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a destinação de um imóvel para que nele seja criada a **Casa dos Conselhos**.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 03 de dezembro de 2025

WAN BORGES

VEREADOR



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº _____/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a a seguinte providencia:

ABRIGO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO BAIRRO SOLAR

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a instalação de um **abrigo de ônibus no Bairro Solar**, atendendo a uma necessidade urgente e amplamente reivindicada pelos moradores da comunidade.

Atualmente, os usuários do transporte público aguardam os ônibus expostos **ao sol, chuvas e ventos**, o que causa desconforto e, muitas vezes, coloca em risco pessoas idosas, crianças, trabalhadores e estudantes que dependem diariamente do transporte coletivo. A ausência de um abrigo adequado compromete a **segurança, o bem-estar e a dignidade** dos cidadãos.

Além disso, o Bairro Solar apresenta crescimento populacional e aumento do fluxo de passageiros, tornando ainda mais evidente a necessidade de uma estrutura que ofereça **proteção, acessibilidade e organização** ao espaço urbano.

A instalação do abrigo contribuirá para:

- ☐ Melhorar a qualidade do transporte público;
- ☐ Garantir mais conforto e segurança aos usuários;
- ☐ Organizar o embarque e desembarque de passageiros;
- ☐ Valorizar o bairro e atender uma demanda social justa e necessária.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 8 de dezembro de 2025

WAN BORGES

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **03/12/2025 14:44**

Checksum: **47EFD54ACE0BFD FEADC29A07381578ED946A034C3D13DC343D8FBADBBDAEA711**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.